

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:** alternativas para o enfrentamento à pobreza no Brasil

Na presente seção, em meio ao debate sobre a Reforma da Previdência Social no Brasil, traz-se à tona a relevância dos benefícios previdenciários e da assistência social<sup>1</sup> auferidos pelos cidadãos, tanto para a sobrevivência dos beneficiários e suas famílias, quanto para o incremento da dinâmica dos municípios, sobretudo dos mais pobres.

Em relação ao Regime Geral da Previdência Social e o Benefício de Prestação Continuada - BPC, cerca de 10% da população desse país (20,6 milhões de pessoas) foram beneficiadas no ano de 2018. Em termos monetários, isso representou R\$ 554 bilhões injetados na economia, sendo que as aposentadorias por idade (30,8%) e as pensões por morte (22,3%) apresentaram maior participação no total de benefícios, em 2018 (**Tabela 1**).

**Tabela 1 – Benefícios do Regime Geral de Previdência Social emitidos**

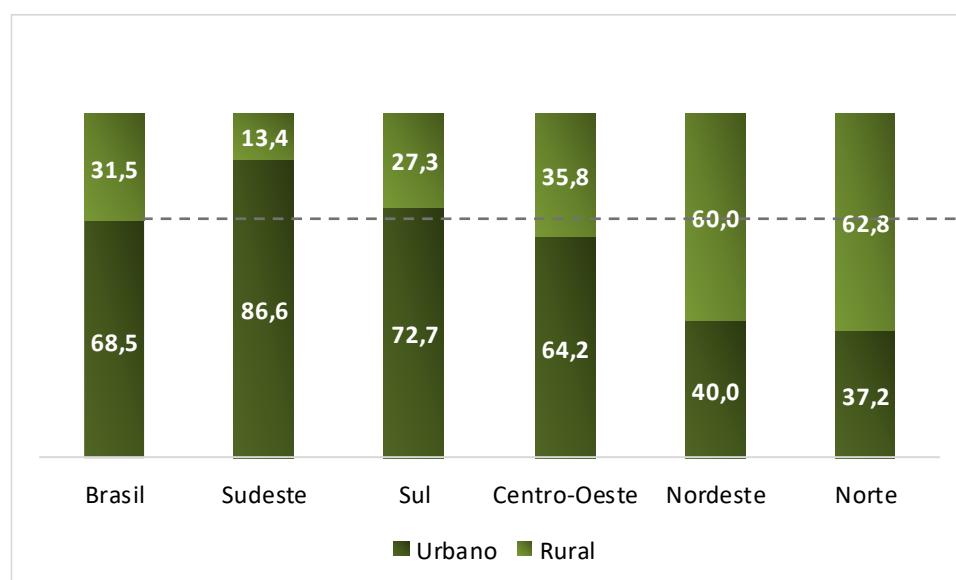
Grandes Regiões	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social							Benefícios assistenciais e outros	Total
	Total de Aposent.	Aposentadorias			Pensões por morte	Auxílios	Outros benef. previd.		
<b>Benefícios - Total (Mil pessoas)</b>									
Brasil	<b>20.641,1</b>	<b>10.800,1</b>	<b>3.581,0</b>	<b>6.260,0</b>	<b>7.829,4</b>	<b>1.754,6</b>	<b>53,6</b>	<b>30.278,7</b>	<b>4.779,9</b>
NO	951,2	730,5	129,3	91,5	348,3	90,5	1,4	1.391,4	482,7
NE	5.438,2	3.968,2	738,3	731,7	2.025,5	379,9	8,7	7.852,3	1.733,2
SE	9.335,5	3.771,1	1.795,7	3.768,7	3.629,7	798,0	25,2	13.788,3	1.676,7
SU	3.886,5	1.718,1	683,1	1.485,3	1.378,7	368,4	14,1	5.647,7	500,9
CO	1.029,6	612,2	234,5	182,9	447,3	117,8	4,3	1.598,9	386,5
<b>Benefícios - Percentual (%)</b>									
Brasil	<b>58,9</b>	<b>30,8</b>	<b>10,2</b>	<b>17,9</b>	<b>22,3</b>	<b>5,0</b>	<b>0,2</b>	<b>86,4</b>	<b>13,6</b>
NO	50,8	39,0	6,9	4,9	18,6	4,8	0,1	74,2	25,8
NE	56,7	41,4	7,7	7,6	21,1	4,0	0,1	81,9	18,1
SE	60,4	24,4	11,6	24,4	23,5	5,2	0,2	89,2	10,8
SU	63,2	27,9	11,1	24,2	22,4	6,0	0,2	91,9	8,1
CO	51,9	30,8	11,8	9,2	22,5	5,9	0,2	80,5	19,5
<b>Benefícios - Percentual da população (%)</b>									
Brasil	<b>9,90</b>	<b>5,18</b>	<b>1,72</b>	<b>3,00</b>	<b>3,76</b>	<b>0,84</b>	<b>0,03</b>	<b>14,52</b>	<b>2,29</b>
NO	5,23	4,02	0,71	0,50	1,92	0,50	0,01	7,65	2,65
NE	9,58	6,99	1,30	1,29	3,57	0,67	0,02	13,83	3,05
SE	10,64	4,30	2,05	4,30	4,14	0,91	0,03	15,72	1,91
SU	13,06	5,77	2,30	4,99	4,63	1,24	0,05	18,98	1,68
CO	6,40	3,81	1,46	1,14	2,78	0,73	0,03	9,94	2,40
<b>Benefícios - Valor (R\$ Bilhão)</b>									
Brasil	<b>351,6</b>	<b>135,2</b>	<b>56,0</b>	<b>160,4</b>	<b>120,1</b>	<b>27,1</b>	<b>0,8</b>	<b>499,6</b>	<b>54,3</b>
NO	12,6	8,3	1,9	2,5	4,6	1,4	0,0	18,6	5,6
NE	72,4	45,1	10,2	17,1	26,0	5,5	0,1	104,0	19,6
SE	183,4	52,1	29,8	101,5	62,2	12,7	0,4	258,7	19,0
SU	66,5	22,0	10,5	34,0	20,9	5,6	0,2	93,2	5,7
CO	16,8	7,8	3,6	5,3	6,4	1,9	0,1	25,1	4,4

Fonte: Secretaria da Previdência Social / Ministério da Economia; Secretaria Especial do Desenvolvimento Social / Ministério da Cidadania.

<sup>1</sup> Os benefícios previdenciários e o benefício assistencial (BPC) são pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS às pessoas que cumprem os requisitos impostos pela Previdência Social. No primeiro caso dependem da contribuição prévia ou comprovação de atividade rural. No caso do BPC, podem ser beneficiários idosos a partir de 65 anos de idade e pessoas com deficiências de qualquer idade e, quando adultos, incapacitados para o trabalho. Em ambos os casos, as pessoas devem viver em famílias com uma renda per capita inferior a um quarto do salário mínimo.

Em termos regionais, o Sul apresentou o maior percentual de pessoas cobertas por benefícios (63,2%), seguido pelo Sudeste (60,4%) e pelo Nordeste (56,7%). Enquanto no Sul e Sudeste, as aposentadorias por idade representaram 24,2% e 24,4%, no Nordeste, elas representaram 41,4% do total de benefícios emitidos em 2018. Nesse ponto, é importante destacar que, no Nordeste, 60% dos benefícios são direcionados para a população rural o que indica que essa população é composta, majoritariamente, por pessoas em situação de pobreza.

**Gráfico 1:** Benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por clientela, em % - 2018

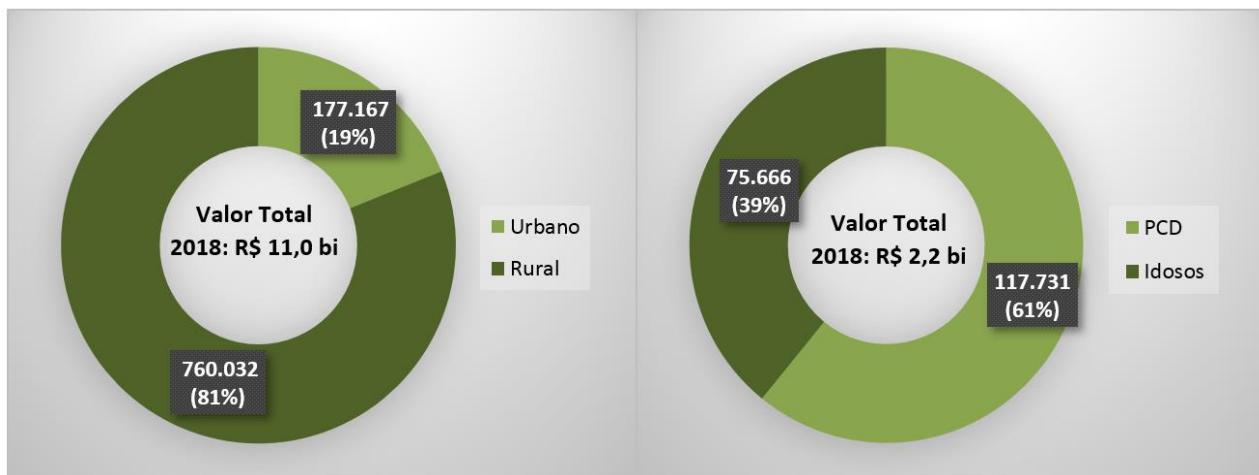


Fonte: Secretaria da Previdência Social / Ministério da Economia; Secretaria Especial do Desenvolvimento Social / Ministério da Cidadania.

Tal situação se reproduz no Maranhão onde, um total de 1.130.596 pessoas foram beneficiárias do Regime Geral da Previdência Social e do BPC, no ano de 2018. Isso representou, nesse ano, um repasse total de R\$ 2,2 bilhões para o estado. À população rural foram destinados, 81% do total dos benefícios previdenciários e no BPC, 61% dos benefícios foram destinados para pessoas com deficiência (PCD) (**Gráfico 2**).



**Gráfico 2 – Quantidade de Benefícios previdenciários e do BPC emitidos em dez/2018 - Maranhão**



Fonte: Secretaria da Previdência Social / Ministério da Economia; Secretaria Especial do Desenvolvimento Social / Ministério da Cidadania.

No nível municipal, as cidades maranhenses apresentaram um significativo grau de dependência de transferências federais, como tratado no Boletim n. 3 (2016). Em relação aos benefícios previdenciários e assistenciais, especificamente, nota-se que uma significativa parcela da população dependia desses recursos, no ano de 2018. Enquanto a média do país era 10%, no Maranhão era de 16,1% chegando a 44,5% no município de Pedreiras (**Tabela 2**).

**Tabela 2 – Benefícios previdenciários: 10 municípios maranhenses com maior percentual da população beneficiárias e 10 menores – ano2018**

MUNICÍPIO	Total / Pop. (%)	Total (a+b)	Benef. previdenciários (a)			BPC (b)		
			Total	Urb	Rur	Total	Idoso	PCD
<b>Maranhão</b>	<b>16,1</b>	<b>1.130.596</b>	<b>937.199</b>	<b>177.167</b>	<b>760.032</b>	<b>193.397</b>	<b>75.666</b>	<b>117.731</b>
1 Pedreiras	44,5	17.469	15.122	3.227	11.895	2.347	468	1.879
2 Igarapé Grande	39,9	4.488	4.078	242	3.836	410	51	359
3 Presidente Dutra	32,3	15.355	13.333	1.432	11.901	2.022	515	1.507
4 Lago da Pedra	32,1	16.031	14.662	852	13.810	1.369	287	1.082
5 São João dos Patos	31,3	8.082	7.249	833	6.416	833	292	541
6 Senador La Rocque	31,2	4.487	3.980	251	3.729	507	138	369
7 Santo Antônio dos Lopes	29,4	4.280	3.891	219	3.672	389	121	268
8 São Bernardo	29,3	8.295	7.610	554	7.056	685	101	584
9 Esperantinópolis	28,5	4.953	4.527	205	4.322	426	62	364
10 Maracaçumé	28,4	6.021	4.946	215	4.731	1.075	351	724
208 Água Doce do Maranhão	1,9	241	206	44	162	35	10	25
209 Raposa	1,7	525	325	26	299	200	106	94
210 Santana do Maranhão	1,6	205	175	14	161	30	4	26
211 Matões do Norte	1,5	242	218	16	202	24	11	13
212 São Roberto	1,4	94	84	0	84	10	1	9
213 Araguanã	1,4	213	172	6	166	41	10	31
214 Jatobá	1,1	112	99	10	89	13	1	12
215 Cachoeira Grande	1,0	92	49	4	45	43	18	25
216 Bernardo do Mearim	0,1	8	7	3	4	1	0	1
217 São Raimundo do Doca Bezerra	0,0	0	0	0	0	0	0	0



Fonte: Secretaria da Previdência Social / Ministério da Economia; Secretaria Especial do Desenvolvimento Social / Ministério da Cidadania.

Como foi possível concluir pelos dados disponíveis, grande parte da população brasileira e maranhense vinculada ao mercado de trabalho é parte do Regime Geral da Previdência Social e, ainda, parcela importante possui necessidades de proteção decorrentes de velhice, doenças, deficiência e invalidez para o trabalho, sem capacidade de contribuir para a garantia de qualquer forma de proteção institucionalizada. Nesse sentido, o BPC, ao lado da aposentadoria rural, responde ao compromisso social previsto na Constituição de 1988 que definiu a criação de mecanismos capazes de reverter a regressividade e a exclusão social no país. Portanto, na prática, por não requerer contribuição monetária individual para acesso, é um benefício que tem sido avaliado como importante mecanismo de proteção social que contribui para a redução da pobreza.

Nesse sentido, a atual proposta de Reforma da Previdência (PEC 06/2019), em tramitação no Congresso, representa uma ameaça aos trabalhadores e trabalhadoras urbanos e rurais. Isto porque, além de estabelecer maior rigidez na concessão das aposentadorias, está prevista redução nos valores de pensões, auxílios e benefícios como o BPC. A perda da condição de segurados especiais para esses demandatários, situação em que se encontra grandes parcelas de municíipes maranhenses, tardivamente inseridos (as) no Regime Geral da Previdência Social, poderá significar a exacerbção da pobreza e da desigualdade prevalecentes no Brasil e, na particularidade do Maranhão.

#### RESPONSÁVEIS

Profa. Dra. Salviana de Maria Pastor Santos Sousa (Pesquisadora do GAEPP)

Profa. Dra. Maria Eunice Ferreira Damasceno Pereira (Pesquisadora do GAEPP)

Profa. Dra. Maria do Socorro Sousa de Araújo (Pesquisadora do GAEPP)

Profa. Dra. Annova Miriam Ferreira Carneiro (Pesquisadora do GAEPP)

Profa. Dra. Cleonice Correia Araújo (Pesquisadora do GAEPP)

Doutoranda Talita de Sousa Nascimento (Pesquisadora do GAEPP)